UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Belém, 27 de fevereiro de 2018.

Resultado de recurso à nota da Avaliação do Anteprojeto do processo seletivo (Edital no1/2017)
Candidato: Lia Bruna Santos Rodrigues

Parecer

O recurso impetrado pela candidata, inscrição número 15 ao Edital de Seleção no. 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, linha Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental, solicita esclarecimento sobre a sua pontuação em cada item de avaliação previsto no edital de seleção.

Conforme previsto no item 7.1.3 do Edital de Seleção, os itens de avaliação são: a) Contextualização do tema proposto e sua adequação à linha de pesquisa (3 pontos); b) Capacidade de argumentação e coerência com a trajetória acadêmica do candidato (4 pontos); c) Viabilidade metodológica e de meios para sua execução (3 pontos).

A contextualização não foi construída com a devida profundidade, o que demanda da candidata a ampliação das referências bibliográficas; há indicação de um período proposto de estudo muito amplo, e dificuldade de vinculação da proposta, situada entre a historiografia e o urbanismo, à linha de pesquisa. Ainda há pouca articulação da bibliografia utilizada com o objeto de pesquisa, e dificuldade de aporte de vocabulário adequado, indicando falta de familiaridade com categorias e conceitos que seriam necessários para a apresentação da proposta de pesquisa. A partir do exposto justifica-se a manutenção da nota da candidata na prova em questão.

Profa. Dra. Ana Cláudia Duarte Cardoso

Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima